

## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-8100

Fax: 635-1231

## **GABINETE DO PREFEITO**

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000 LARANJEIRAS DO SUL - PR

## **PORTARIA N.º 166/2004**

## O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

<u>DO SUL-PR</u>, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 82, Inciso I, combinado com o Artigo 92, § 1.º, da Lei Municipal n.º 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, **RESOLVE PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo prazo de 031 (Trinta e um) dias, a contar de 14/06/2004, a Servidora a Sr.ª <u>IONE TEREZINHA RAIZEL DA CRUZ MARTINS</u>, RG n.º 6.000.364-5-PR, Auxiliar de Serviços Gerais I, Nível A-0, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 05 de Julho de 2004.

Claudir √Justi Prefeito Municipal